

**AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A.**  
**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**ATA DA 640ª REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA)**

Às oito horas e trinta minutos do dia três de agosto de dois mil e vinte e dois, na sede da Companhia, situada a Av. Conselheiro Rodrigues Alves s/nº, reuniu-se, por videoconferência, em caráter extraordinário, o Conselho de Administração da Autoridade Portuária S.A. (“SPA” ou “Companhia”), inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o número 44.837.524/0001-07 e Número de Inscrição no Registro de Empresas – NIRE 35300008448, realizando sua sexcentésima quadragésima reunião extraordinária. A reunião foi presidida pelo Presidente do Conselho, Fabio Lavor Teixeira, e secretariada pelo Gerente da Secretaria de Governança Corporativa, Sr. Jorge Leite dos Santos. Participaram os Conselheiros de Administração: Régis Xavier Holanda, Marcos Kleber Ribeiro Felix, Adilson Luiz Gonçalves, Sidney Antonio Verde, Thiago Benito Robles e Mariana Pescatori Candido Silva. Na abertura dos trabalhos, o Presidente do Colegiado relatou que à convocação desta reunião foi realizada no prazo de 48 horas, devido à importância do assunto que será apreciado, e, tendo em vista que o Artigo 43, §1º e §3º, do Estatuto da CODESP dispõe que a convocação do Conselho de Administração ocorra com, no mínimo, cinco dias de antecedência, registra que este Colegiado, por unanimidade, aprovou de forma consensual que a presente reunião seja realizada. Atendido o quórum legal de instalação, foi apreciado o seguinte tema no item **I – ORDEM DO DIA – MATÉRIAS DE DELIBERAÇÃO: I.01 – Artigo 48 – Inciso X** – Aprovar, consubstanciado na Decisão Direxe 325.2022, datada de 03/08/2022, a prorrogação por 12 (doze) meses, por meio do Terceiro Termo Aditivo, do prazo do Contrato DIPRE 25.2019, a fim de dar continuidade à prestação dos serviços de assessoria para gerenciamento, organização, coordenação do tráfego de navios no porto e planejamento das movimentações de navios no Canal de acesso ao Porto de Santos, aos seus berços, ao Canal de Piaçaguera, bem como aos terminais localizados em Cubatão (Usiminas e TIPLAM), considerando o Parecer SUJUD-GEJAD 178/2022, datado de 02/08/2022, e o Parecer de *Compliance* – GECOP 115.2022, datado de 03/08/2022. Processo Virtual nº 000896/19-64/2019. **Manifestação:** *Presentes na reunião, a Diretoria Executiva apresentou as informações relativas ao tema pautado na Ordem do Dia, esclarecendo os aspectos relevantes sobre o aditamento proposto, e as questões apresentadas pelos conselheiros. Após análise e discussão, preliminarmente, o Colegiado registrou a*

*importância do encaminhamento dos materiais e informações relativos às matérias cuja competência de deliberação seja do Consad com a antecedência necessária à análise, discussão e formação de convicção dos votos a serem manifestados de forma refletida pelos conselheiros, no melhor interesse da Companhia. Assim, o colegiado solicitou à Diretoria que mantenha e reforce o alinhamento com os membros do Conselho, a fim de informar com a maior brevidade possível sobre eventuais demandas extraordinárias, a fim possibilitar discussões preliminares mais detalhadas sobre os temas. Registrou-se, ainda, a preocupação quanto o reporte imediato e tempestivo ao Conselho sobre as demandas e auditorias dos órgãos externos de controle, principalmente quanto a eventuais questionamentos, sendo fundamental a tempestividade da comunicação ao Colegiado pelos órgãos de governança competentes. Ao final, o Colegiado aprovou o tema, por unanimidade, sendo que para o assunto foi emitida a Deliberação CONSAD nº 084.2022. Na sequência passou ao item **II – ENCERRAMENTO**. Fica registrado que tendo em vista o Conselheiro Thiago Robles e Mariana Pescatori terem participado remotamente da presente reunião, as manifestações de votos dos referidos Conselheiros, foram formalizadas e encaminhadas por e-mail, os quais ficarão arquivados na sede da Companhia. Nada mais a ser tratado, a Presidente da Mesa agradeceu a todos e encerrou a reunião, determinando a lavratura da presente ata.*

Fabio Lavor Teixeira  
**PRESIDENTE**

Mariana Pescatori Candido da Silva  
**CONSELHEIRA**

Regis Xavier Holanda  
**CONSELHEIRO**

Marcos Kleber Ribeiro Felix  
**CONSELHEIRO**

Thiago Benito Robles  
**CONSELHEIRO**

Adilson Luiz Gonçalves  
**CONSELHEIRO**

Sidney Antonio Verde  
**CONSELHEIRO**

Jorge Leite dos Santos  
**SECRETARIO**